



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, determinar o envio de expediente ao Senhor ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, Prefeito de Goiânia e ao Senhor HORÁCIO DE MELLO E CUNHA SANTOS, Titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (SMT). Solicitando a duplicação da Rua Abel Rodrigues Chaveiro, que se inicia no Conjunto Caiçara e interliga à Avenida Anápolis, localizada no Setor Santo Hilário.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores e lideranças política do Setor Santo Hilario, solicitando que seja realizada a duplicação da Rua Abel Rodrigues Chaveiro, que se inicia no Conjunto Caiçara e interliga à Avenida Anápolis, localizada no Setor Santo Hilário, os moradores se queixam da falta de fluidez do trânsito no citado trecho, pois há uma grande quantidade de tráfego de automóveis e caminhões na rua em tela, haja vista a via conjuga dois importantes bairros, dá acesso a regiões populosas da Capital, além de ser a entrada da região do Estado, denominada Estrada de Ferro. Por conta dessa falta de estrutura ocorre com frequência acidentes de trânsito, colocando assim em risco a vida de moradores e daqueles que fazem uso do trajeto,

além de prejudicar os inúmeros comércios que possuem a rua como rota, pois não se tem um modo prático para ter acesso aos comércios.

Segue imagem da localização da rua que necessita da duplicação:



No bairro Santo Hilário há uma população estimada de 22.608 moradores e no bairro vizinho, Conjunto Caiçara possui aproximadamente 5.071 pessoas, dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ambos estão nas mediações da BR 153 e da BR 457, ou seja, existe um grande fluxo no trânsito da região, pois as citadas vias são de acesso indispensáveis para diversos moradores da região leste.

Conclui-se que, à amplificação estrutural da rua supracitada é necessária, haja vista a necessidade de locomoção da população da região onde as mesmas se encontram, além de gerar seguridade para os mesmos mediante utilização da via.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos

de

de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás